

matrícula

7.037

ficha

- 1 -

São Paulo, 21 de outubro de 1976.

UM PRÉDIO E SEU TERRENO à rua Conselheiro Furtado nº 1.108, antigo 168, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 033.026.0186/0218, medindo o terreno 18,87ms de frente para a referida rua, por 48,20ms da frente aos fundos do lado -- que confronta com Otavio de Moraes, atualmente prédio número 1.114 da referida rua, por 37,25ms da frente aos fundos do lado que confronta com propriedade de Jorge Tibiriça Filho, atualmente prédio 1.088 da rua Conselheiro Furtado, -- tendo nos fundos a largura de 17,00ms, confrontando na extensão de 15,50ms com propriedade de João Franco de Camargo e na extensão de 1,50ms com propriedade do Espólio de Jorge Tibiriça onde existe atualmente a Igreja Nossa Senhora do Líbano, que faz frente para a rua Tamandaré.- PROPRIETÁRIO.- O Espólio de GEORGINA TIBIRIÇA, por seu inventariante Gustavo Paes de Barros Filho.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR.- 9.594 da 4ª Circunscrição.- O Oficial Substº Flaviano Bedeiros

AV-1/7.037 Conforme inscrição nº 9.200 e av. 1, o imóvel d/ matrícula, acha-se comprometido ao ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL.- São Paulo, 21 de outubro de 1976.- O Escrevente Habilitado Claro Montoya O Oficial Substituto Flaviano Bedeiros

AV-2/7.037 Por instrumento particular datado de 28 de julho de 1976, a ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL, autorizou se fizesse constar que o prédio nº 1.108, antigo nº 168 da rua Cons, Furtado, objeto d/ matrícula foi demolido e que no terreno objeto da mesma foi construído o prédio sob nºs 1.100, 1.104, 1.108 e 1.112 da rua Conselheiro Furtado, a que se refere o Auto de Vistoria nº 1.392, expedido pela -- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.- São Paulo, 21 de outubro de 1976.- O Esc. Hab. Claro Montoya

CONTINUA NO VERSO

matrícula

7.037

ficha

- 1 -

verso

O Oficial Substituto

Flaviano Medeiros

R-3/7.037 Por instrumento particular datado de 28 de julho de 1976, o ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL, com sede em Capital, à rua Tamandaré nº 131, desejando transformar em propriedade condominial o EDIFÍCIO PAULO VI, objeto da presente matrícula, que tem os nºs 1.100 (entrada da garagem) 1.104 (loja), 1.108 (acesso aos aptºs) e 1.112 (loja), da rua Conselheiro Furtado, nos moldes das Leis Regulamentadoras declarando que o citado empreendimento se constitui de duas partes distintas a saber;- A)- uma compreendendo as coisas de propriedade comum dos condomínios; B)- outra constante de unidades autônomas que são as seguintes:- no ANDAR TÉRREO a garagem com 15 vagas para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio em cada uma, numeradas de 1 a 15, tendo em sua totalidade, a área útil e total de 368,90m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 9,904% no terreno e coisas comuns do condomínio, cada vaga tem a área útil e total de 24,593m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,660266% no terreno e coisas comuns do condomínio,- 2 lojas no andar térreo, tendo uma, entrada pela rua Conselheiro Furtado nº 1.098, com a área útil e total de 76,37m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,021% no terreno e coisas comuns do condomínio; e outra com entrada pela mesma rua nº 1.108, com a área útil e total de 65,32m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,729% no terreno e coisas comuns do condomínio e DO 1º AO 9º ANDAR, as seguintes unidades; UNIDADES DE FINAL 1: designadas sob nºs 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91, tendo cada uma delas a área útil de 36,60m<sup>2</sup>, área comum de 11,33m<sup>2</sup> e área total construída de 47,93m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,268% no terreno e coisas comuns do condomínio;- UNIDADES DE FINAL 2: designa-

CONTINUA NA FICHA Nº 2 -

matrícula

7.037

ficha

- 2 -

São Paulo, 21 de outubro de 1976.

(continuação da ficha nº 1)

das sob nºs 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82 e 92, tendo cada uma delas a área útil de 31,50m<sup>2</sup>, área comum de 9,88m<sup>2</sup> e -- área total construída de 41,38m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,095% no terreno e coisas comuns do condomínio: UNIDADES DE FINAL 3: designadas sob nºs 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83 e 93, tendo cada uma delas a área útil de -- 31,50m<sup>2</sup>, área comum de 9,88m<sup>2</sup> e área total construída de -- 41,38m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,095% no terreno e coisas comuns do condomínio:-- UNIDADES DE FINAL 4:-- designadas sob nºs 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94, tendo cada uma delas a área útil de 30,80m<sup>2</sup>, área comum de --- 9,68m<sup>2</sup> e área total construída de 40,48m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,071% no terreno e coisas comuns do condomínio:-- UNIDADES DE FINAL 5: designadas sob nºs 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95, tendo cada uma delas a área -- útil de 25,80m<sup>2</sup>, área comum de 8,25m<sup>2</sup> e área total construída de 34,05m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,901% no terreno e coisas comuns do condomínio:-- UNIDADES DE FINAL 6: designada sob nºs 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96, tendo cada uma delas a área útil de 20,60m<sup>2</sup>, área comum de 6,77m<sup>2</sup> e área total construída de 27,37m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,724% no terreno e coisas comuns do condomínio:-- UNIDADES DE FINAL 7: designadas sob nºs 17, 27, 37, 47, 57, 67, 77, 87 e 97, tendo cada uma delas a --- área útil de 29,10m<sup>2</sup>, área comum de 9,20m<sup>2</sup> e área total -- construída de 38,30m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,001% no terreno e coisas comuns do condomínio:-- UNIDADES DE FINAL 8: designadas sob nºs 18, 28, 38, 48, 58, 68, 78, 88 e 98, tendo cada uma delas a área útil de 37,80m<sup>2</sup>, área comum de 11,68m<sup>2</sup> e área total construída de 49,48m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,309% no terreno e coisas -- comuns do condomínio:-- UNIDADES DE FINAL 9: designadas sob

CONTINUA NO VERSO

matrícula

7.037

ficha

- 2 -

verso

nos 19, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89 e 99, tendo cada uma delas a área útil de 32,50m<sup>2</sup>, área comum de 10,22m<sup>2</sup> e área total construída de 42,72m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração -- ideal de 1,130% no terreno e coisas comuns do condomínio, e estando o custo global da obra orçado em R\$ 3.682.580,00.-- São Paulo, 21 de outubro de 1976.- O Escrevente <sup>H</sup>abilitado

Claro Montoya O Of. Subst<sup>o</sup> Fernando Pedreira

AV-4/7.037 A Convenção do EDIFÍCIO PAULO VI, objeto da presente matrícula acha-se registrada no livro 3 sob número 177.- São Paulo, 21 de outubro de 1976.- O Escrevente Habilitado Claro Montoya O Oficial Substituto Fernando Pedreira


R-5/7.037 Por escritura de 20/10/1969, do 7<sup>o</sup> Cartório de Notas desta Capital, o espólio de GEORGINA TIBIRIÇA, autorizado por alvará transcrito no título e representado por seu inventariante Gustavo Paes de Barros Filho, brasileiro, casado, do comércio, res. e dom. n/ Capital, à rua Cincinato Braga nº 106, 3<sup>o</sup> andar, VENDEU a ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL, com sede nesta Capital, à rua Tamandaré nº 355, pelo valor de R\$ 2.200,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o compromisso inscrito sob nº 9.200, ~~certificado~~ na AV-1, desta matrícula.- São Paulo, 21 de dezembro de 1976.- O Esc. Hab. Henrique Silva O Oficial [Assinatura]


AV-6/7.037 > Proceda-se a presente averbação "ex-officio", para ficar constando que do empreendimento denominado EDIFÍCIO PAULO VI, objeto desta matrícula, foram transmitidas e terceiros as seguintes unidades:- aptos nos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33.

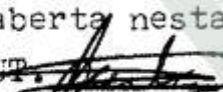
(continua na ficha 3)

matrícula - 7.037 -  
ficha - 3 -  
cont. da ficha 2

São Paulo, 21 de outubro de 1.976

35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54,  
55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74,  
75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92,  
93, 94, 95, 96, e 99, objeto das matrículas números 11783,-  
32358, 42682, 21350, 42683, 55568, 50157, 14364, 9106, 22898,  
11541, 44058, 24736, 50431, 11514, 31320, 11545, 20018, ---  
11519, 28344, 11505, 29000, 48.953, 12294, 54723, 29217, --  
31321, 15706, 15867, 22747, 14363, 31322, 41398, 45507, ---  
31325, 11952, 17700, 12338, 12913, 44062, 31324, 33253, ---  
44266, 16711, 45766, 31323, 22356, 12339, 10343, 22596, --  
11165, 46.583, 12109, 33254, 50432, 11111, 17713, 9967, --  
22900, 22660, 10344, 21399, 21376, 43.554, 55280 e 10341, -  
respectivamente. São Paulo, 15 de julho de 1.987.- O OFI--  
CIAL MAIOR 

AV-7/7.037 Por escritura de 23/12/87, co 7º Cart. de Notas,  
d/Cap., (Lº 4614-FLS.79), o proprietário, TRANSMITIU POR VEN  
DA FEITA a DANIEL ESCOBAR STEAGALL, casado com ERICA DIANNE  
ROBERTS STEAGALL e a ROBERTO EDWARD STEAGALL JÚNIOR, casado  
com MARIA ALICE MARTINEZ STEAGALL, o aptº 48 no 4º andar do  
ED. PAULO VI, na rua Conselheiro Furtado, nº 1.108, objeto -  
da matrícula 60.258, aberta nesta data.- São Paulo, 24 de fe  
vereiro de 1.989.- O ESC. AUT. : ..

AV-8/7.037 Por escritura de 05/7/84, do 7º Cartório de No-  
tas, desta Capital, (Lº 4247-FLS.42), a proprietária, TRANS-  
MITIU POR VENDA FEITA a AFONSO NAVARRO FILHO, casada com MA-  
RIA JOSE CARNEIRO DE AQUINO NAVARRO a unidade 34 no 3º andar  
ou 4º pavimento do ED. PAULO VI, na rua Conselheiro Furtado,  
nº 1108, objeto da matrícula 60.868, aberta nesta data.- São  
Paulo, 15 de junho de 1.989.- O ESC. AUT. 

CONTINUA NO VERSO

matricula

7.037

ficha

03

verso

AV-9/7.037 Por escritura de 26/10/90, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 4842-FLS.7), a proprietária, - - TRANSMITIU POR VENDA FEITA a SERGIO DAVID CHAMMA, solteiro, - maior, o apartamento nº 97 no 9º andar ou 10º pavimento do - EDIFÍCIO PAULO VI, na rua Conselheiro Furtado, 1.108, objeto da matrícula 63.806, aberta nesta data. - São Paulo, 26 de novembro de 1.990. - O ESC. AUT. \_\_\_\_\_ .-

AV-10/7.037 Por escritura de 12/2/1.981, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 3778-FLS.125), o proprietário, - TRANSMITIU POR VENDA FEITA a EUCLYDES RAMACCIOTTI, casado com JOANNA MARTINS RAMACCIOTTI, o apartamento nº 77 no 7º andar/ ou 8º pavimento do EDIFÍCIO PAULO VI, na rua Conselheiro Furtado, 1.108, objeto da matrícula 63.898, aberta nesta data. - São Paulo, 17 de dezembro de 1.990. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO \_\_\_\_\_ .-

AV-11/7.037 Por escritura de 21 de julho de 1.992, do - 7º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro nº 4.927 - fls. 167), o ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL, transmitiu por venda feita a GIUSEPPE GRECO, casado com CARMELA SANTOLIA GRECO, o apartamento nº 18 no 1º andar do ED. PAULO VI, na Rua Conselheiro Furtado, nº 1.108, objeto da matrícula número - 67.833, aberta nesta data. - São Paulo, 21 de agosto de 1992. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: \_\_\_\_\_ .

AV-12/7.037 Pela escritura de 06 de Novembro de 1.992, - do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro nº 4.955 --- Fls. 115), o ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL, TRANSMITIU POR VENDA FEITA à JOÃO BATISTA CORDEIRO, casado com, RAQUEL ANTONINI CORDEIRO, o apartamento número 46, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO PAULO VI, na Rua Conselheiro Furtado, nº-

Continua na ficha nº 04.

matrícula

7.037

ficha

-04-

São Paulo, 21 de Outubro de 1.976

1.108, objeto da matrícula número 68.226, aberta nesta data. São Paulo, 17 de Novembro de 1.992.-- O ESCRIVENTE HABILITADO: Luiz Carlos Costa -- O ESCRIVENTE AUTORIZADO: Luiz Carlos Costa --

AV-13/7.037 Por escritura de 19/10/1.993, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (Lº 5.008-FLS.252), a proprietária, TRANSMITIU POR VENDA FEITA À LOIVA TERESINHA LUDWIG, solteira, maior, o apartamento 23 localizado no 2º andar do ED. PAULO VI, na rua Cons. Furtado, 1.108, objeto da matrícula número 70.046, aberta nesta data - São Paulo, 03 de novembro de 1.993.- EUS Luiz Carlos Costa AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESC AUT. Luiz Carlos Costa

AV.14 - Em 31 de outubro de 2000

Procede-se a esta averbação, na forma do § 1º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que para os apartamentos ns. 57 e 58, foram abertas as matrículas ns. 16.002 e 20.238, respectivamente, circunstância essa feita omitida na AV.06.

Luiz Carlos Costa  
Luiz Carlos Costa  
ESCREVENTE

Flauzillino Araújo dos Santos  
Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 15 - Em 7 de janeiro de 2008

Ref. prenotação n. 250.130, de 28 de dezembro de 2007

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 20 de dezembro de 2007, às fls. 075/077, no livro n. 2.240, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, que ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL é inscrita no CNPJ(MF) sob n. 48.087.712/0001-16, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 7 de janeiro de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 250.130)

Cícero Eugênio de Lima  
Cícero Eugênio de Lima  
Escrivente

Maria Cristina Cláudio  
Maria Cristina Cláudio  
Substituta do Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

7.037


ficha

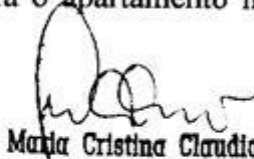
04v

AV. 16 – Em 7 de janeiro de 2008

Ref. prenotação n. 250.130, de 28 de dezembro de 2007

Averba-se, a abertura nesta data da matrícula n. 104.971, para o apartamento n. 98. (Microfilme n. 250.130).

  
Cícero Eugênio de Lima  
Escrevente

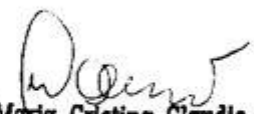
  
Maria Cristina Claudio  
Substituta do Oficial

AV. 17 – Em 20 de fevereiro de 2008

Ref. prenotação n. 251.258, de 13 de fevereiro de 2008

Averba-se a abertura nesta data da matrícula n. 105.070, para o apartamento n. 22. (Microfilme n. 251.258).

  
Pedro Sérgio Rizzo Zuttion  
ESCREVENTE

  
Maria Cristina Claudio  
Substituta do Oficial

AV. 18 – Em 9 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 258.222, de 5 de setembro de 2008

Averba-se a abertura nesta data da matrícula n. 106.841, para o apartamento n. 59. (Microfilme n. 258.222).

  
Cícero Eugênio de Lima  
Escrevente

  
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

AV. 19 – Em 6 de maio de 2011

Ref. prenotação n. 290.892, de 12 de abril de 2011

Averba-se a abertura nesta data da matrícula n. 111.226, para o apartamento n. 62. (Microfilme n. 290.892).

  
Alberto Estevam Damento Rizzo  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua na ficha 05)



matrícula

**7.037**

ficha

**05**

São Paulo,

**25 de setembro de 2017****AV. 20** – Em 25 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.614, de 14 de setembro de 2017

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 14 de setembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 19ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1130320-30.2014.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULO VI, CNPJ(MF) n. 66.868.761/0001-78, em face de ORDINARIATO MARONITA DO BRASIL, CNPJ(MF) n. 48.087.712/0001-16, procedemos à averbação da penhora da **UNIDADE N. 39**, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.378,44 (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 360.614).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrovente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

matrícula

7.037

ficha

01aux.

São Paulo, 21 de outubro de 1976

EDIFÍCIO PAULO VIGARAGEM

VAGA 01 MATR. _____	VAGA 02 MATR. _____	VAGA 03 MATR. _____
VAGA 04 MATR. _____	VAGA 05 MATR. _____	VAGA 06 MATR. _____
VAGA 07 MATR. _____	VAGA 08 MATR. _____	VAGA 09 MATR. _____
VAGA 10 MATR. _____	VAGA 11 MATR. _____	VAGA 12 MATR. _____
VAGA 13 MATR. _____	VAGA 14 MATR. _____	VAGA 15 MATR. _____

LOJAS

MATR.N. \_\_\_\_\_

MATR. N. \_\_\_\_\_

APARTAMENTOS

APT. N. 11 MATR. <u>11.783</u>	APT. N. 12 MATR. <u>32.358</u>	APT. N. 13 MATR. <u>42.682</u>
APT. N. 14 MATR. <u>21.350</u>	APT. N. 15 MATR. <u>42.683</u>	APT. N. 16 MATR. <u>55.568</u>
APT. N. 17 MATR. <u>50.157</u>	APT. N. 18 MATR. <u>67.833</u>	APT. N. 19 MATR. <u>14.364</u>
APT. N. 21 MATR. <u>9.106</u>	APT. N. 22 MATR. <u>105.070</u>	APT. N. 23 MATR. <u>70.046</u>
APT. N. 24 MATR. <u>22.898</u>	APT. N. 25 MATR. <u>11.541</u>	APT. N. 26 MATR. <u>44.058</u>
APT. N. 27 MATR. <u>24.736</u>	APT. N. 28 MATR. <u>50.431</u>	APT. N. 29 MATR. <u>11.514</u>
APT. N. 31 MATR. <u>31.320</u>	APT. N. 32 MATR. <u>11.545</u>	APT. N. 33 MATR. <u>20.018</u>
APT. N. 34 MATR. <u>60.868</u>	APT. N. 35 MATR. <u>11.519</u>	APT. N. 36 MATR. <u>28.344</u>
APT. N. 37 MATR. <u>11.505</u>	APT. N. 38 MATR. <u>29.000</u>	APT. N. 39 MATR. _____
APT. N. 41 MATR. <u>48.953</u>	APT. N. 42 MATR. <u>12.294</u>	APT. N. 43 MATR. <u>54.723</u>
APT. N. 44 MATR. <u>29.217</u>	APT. N. 45 MATR. <u>31.321</u>	APT. N. 46 MATR. <u>68.226</u>
APT. N. 47 MATR. <u>15.706</u>	APT. N. 48 MATR. <u>60.258</u>	APT. N. 49 MATR. <u>15.867</u>
APT. N. 51 MATR. <u>22.747</u>	APT. N. 52 MATR. <u>14.363</u>	APT. N. 53 MATR. <u>31.322</u>

----- (CONTINUA NO VERSO) -----

matrícula  
**7.037**

ficha  
**01aux.**

verso

APT. N. 54 MATR. 41.398 APT. N. 55 MATR. 45.507 APT. N. 56 MATR. 31.325  
APT. N. 57 MATR. 16.002 APT. N. 58 MATR. 20.238 APT. N. 59 MATR. 106.841  
APT. N. 61 MATR. 11.952 APT. N. 62 MATR. 111.226 APT. N. 63 MATR. 17.700  
APT. N. 64 MATR. 12.338 APT. N. 65 MATR. 12.913 APT. N. 66 MATR. 44.062  
APT. N. 67 MATR. 31.324 APT. N. 68 MATR. 33.253 APT. N. 69 MATR. \_\_\_\_\_  
APT. N. 71 MATR. 44.266 APT. N. 72 MATR. 16.711 APT. N. 73 MATR. 45.766  
APT. N. 74 MATR. 31.323 APT. N. 75 MATR. 22.356 APT. N. 76 MATR. 12.339  
APT. N. 77 MATR. 63.898 APT. N. 78 MATR. 10.343 APT. N. 79 MATR. 22.596  
APT. N. 81 MATR. 11.165 APT. N. 82 MATR. 46.583 APT. N. 83 MATR. 12.109  
APT. N. 84 MATR. 33.254 APT. N. 85 MATR. 50.432 APT. N. 86 MATR. 11.111  
APT. N. 87 MATR. 17.713 APT. N. 88 MATR. 9.967 APT. N. 89 MATR. 22.900  
APT. N. 91 MATR. 22.660 APT. N. 92 MATR. 10.344 APT. N. 93 MATR. 21.399  
APT. N. 94 MATR. 21.376 APT. N. 95 MATR. 43.554 APT. N. 96 MATR. 55.280  
APT. N. 97 MATR. 63.806 APT. N. 98 MATR. 104.971 APT. N. 99 MATR. 10.341